



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 176/2026

Assunto: Indica ao Poder Executivo a instalação de radares de controle de velocidade no perímetro urbano do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de radares de controle de velocidade em pontos estratégicos do perímetro urbano do Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para o aumento da segurança viária no perímetro urbano, tendo em vista o crescente fluxo de veículos e a ocorrência de acidentes em diversas vias da cidade.

O controle de velocidade constitui uma das principais ferramentas de prevenção de acidentes, sendo amplamente utilizado em municípios de médio e grande porte como instrumento de educação no trânsito e redução de sinistros.

Além disso, a medida pode ser precedida de **estudo técnico de engenharia de tráfego**, identificando os locais com maior índice de acidentes ou maior risco potencial.

Diante do exposto, INDICA-SE:

1. Que seja realizado **estudo técnico de tráfego** para identificação de pontos críticos no perímetro urbano;
2. Que seja avaliada a **instalação de radares fixos ou móveis** nos locais identificados;
3. Que seja promovida ampla **sinalização e campanha educativa**, visando orientar os condutores e reforçar a cultura de segurança no trânsito.

Câmara Municipal de Alfenas, 06 de março de 2026.

THALLES GOMES
VEREADOR